Diário Oficial da União - Nº 101 - Seção 2 - pág. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 185, DE 27 E MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a Doutora IONE DE SOUZA CRUZ, Promotora de Justiça Militar, lotada no 2º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar perante a 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor quando da instalação do 3º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, cujos membros atuarão perante a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, conforme decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.001303/2012-91.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 101 - Seção 2 - pág. 56

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAIS DE 27 DE MAIO DE 2013
CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção para o cargo de Procurador de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga no 3º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, criada pela Lei nº 12.673/2012, conforme decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.001303/2012-91.

§ 1º. A efetivação desta remoção dar-se-á, em princípio, após a nomeação dos membros aprovados no 11º concurso público para Promotor de Justiça Militar.

§ 2º. O membro removido atuará perante a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet.mpm.gov.br/php/sistemas/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no período de 29/5/2013 a 12/6/2013.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 12/6/2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção para o cargo de Promotor de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, decorrente da promoção por merecimento do Doutor ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, conforme Portaria PGR nº 148, de 26/3/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 59, Seção 2, de 27/3/2013.

Parágrafo Único. A efetivação desta remoção dar-se-á, em princípio, após a nomeação dos membros aprovados no 11º concurso público para Promotor de Justiça Militar.

Art. 2º Os interessados em parti cipar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet.mpm.gov.br/php/sistemas/ corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no período de 29/5/2013 a 12/6/2013.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 12/6/2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção para o cargo de Promotor de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 2 (duas) vagas no 3º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, criadas pela Lei nº 12.673/2012, conforme decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Processo nº 0.00.000.001303/2012-91.

§ 1º. A efetivação desta remoção dar-se-á, em princípio, após a nomeação dos membros aprovados no 11º concurso público para Promotor de Justiça Militar.

§ 2º. Os membros removidos atuarão perante a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2º Os membros interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet. mpm.gov.br/php/sistemas/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no período de 29/5/2013 a 12/6/2013.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 12/6/2013.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 101 - Seção 3 - pág. 186

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2013 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.021257/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de cafeteiras elétricas, geladeiras e microondas, conforme especificações e condições deste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 28/05/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Procuradoria da Justiça Militar No R. de Janeiro - Av. Presidente Vargas, 522, 9º Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 10/06/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet. gov.br ou http://www.mpm.gov.br/mpm/servicos/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 27/05/2013) 200008-00001-2013NE000037